

Considerando ainda as características geográficas da região Amazônica, a lógica de implementação da regionalização e interiorização buscando a ampliação e qualificação do acesso, bem como garantir os recursos necessários ao custeio mínimo dessa demanda por serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares de MAC, faz se necessário atualização dos valores . Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional do Xingu realizada em reunião ordinária no dia 04 de abril de 2024, os pleitos encaminhadas pelos municípios e o parecer favorável da Câmara Técnica consultiva da CIR Xingu parte integrante e indissociável desta resolução para o referido pleito;

Resolve;

Art. 1º – Aprovar a solicitação do reajuste do teto financeiro de MAC sem incentivo, em conformidade com a apresentação do percental de produção alcançada pelos municípios de Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Uruará e Vitória do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, 04 de abril de 2024.

Gilmar Santana Nunes
Diretor 10ºCRS/SESPA
Presidente da CIR Xingu

Protocolo: 1062738

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE TRANSAMAZÔNICA/XINGU
SISTEMA ÚNICO CIR-XINGU DE SAÚDE
Resolução Nº 03 de 11 de abril de 2024.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde do Xingu (CIR Xingu), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Constituição Federal/1988, no art. 22, estabelece as competências da União para legislar sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e no art. 200, determina ao Sistema Único de Saúde (SUS) a competência de ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde e incrementar o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação, em sua área de atuação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, no art. 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Humanização/ HumanizaSUS (2003), que prevê sua fundamental implantação e manutenção nas unidades/serviços ou secretarias de saúde, para a garantia da Saúde Integral, além da educação permanente da atenção e a gestão na rede do SUS, incluindo trabalhadores, usuários, gestores e controle social;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa da outra providência;

Considerando o Capítulo V, Art. 17 do Regimento Interno da CIR Xingu e devido o prazo de submissão para apreciação da CIB-PA , o Vice-Presidente da CIR Xingu no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendum” o ajuste do Plano de Ação Regional para a Educação Permanente em Saúde (PAREPS) 2024-2027, incluindo a planilha orçamentaria com Pactuações de ações planejadas e recursos financeiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira/PA, 11 de abril de 2024

Elysson Leonarde Kloss
Sec. Mun. de Brasil Novo
Vice-Presidente da CIR Xingu

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 51 de 04 de ABRIL de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicausando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: ACOMPANHAR, AVALIAR E AUDITAR PROCESSOS DE TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO MUNICIPIO: Marabá/ PALESTINA E BREJO GRANDE DO ARAGUAIA PERIOODO: 11 A12/04/2024 1/5 (Uma diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MARINETE OLIVEIRA CHAVES	Agente Administrativa	57191006/1
ALEX SANTOS DA SILVA	Chefe da DAF	57209582/2

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1062742

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 008 de 15 de Abril de 2024

Nome: Leomar Pires Pereira.
Matrícula: 57207935-1.
Cargo: Agente de Controle de Endemias.
Lotação: 12º CRS.
Triênio: 06.11.2014 a 05.11.2017.
Período: 01 a 30.06.2024.
Nº de dias: 30 (trinta) dias.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1062580

DIÁRIA

PORTARIA Nº 217 de 15 de Abril de 2024

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
Cargo: Agente de Arte Práticas.
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 265.935.642-49.
Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.
Matrícula/Siape: 0720534-019.
CPF: 131.892.392-15.
Nome: João Magalhães de Carvalho
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498811
CPF: 178.089.792-87
Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: Nayara Cristina Ramos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 57226667-2.
CPF: 973.186.982-49
Período: 23 a 26.04.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Bannach
Objetivo: monitorar as IRAS (Infecção Relacionada à Saúde) e o recadastramento da Talidomida/2024.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1062774

PORTARIA Nº 220 de 15 de Abril de 2024

Nome: José Ivaldo Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504825.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 22 a 26.04.2024
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach e Floresta do Araguaia
Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica, que irão realizar monitoramento dos serviços de atenção primária e monitoramento dos serviços de incentivo de atividade física.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 1062797

PORTARIA Nº 219 de 15 de Abril de 2024.

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504691.
CPF: 234.711.072-15.
Nome: Gilvan Rodrigues Pereira.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0498913.
CPF: 185.754.632-68.
Período: 23 a 26.04.2024
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara
Objetivo: supervisionar posto de instalação PIT na Vila São Francisco e circunvizinhanças.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1062786

PORTARIA Nº 221 de 15 de Abril de 2024

Nome: Gaspar Inácio de Moraes.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504786.
CPF: 288.882.602-00.
Período: 23 a 26.04.2024